



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 128/2026**

DATA: 02 de Fevereiro de 2026

SÚMULA: Transferir a Servidora Público Municipal, Regime Jurídico Contratada e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 02 de Fevereiro de 2026, a Sra. **Maria de Jesus da Conceição Carvalho**, Servidora Pública Municipal Contratada no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3657, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa – Fundo Municipal de Proteção Social Básica – para Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental Fundeb 70%.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2026.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Habitação, Cultura e Economia Criativa

**Igor Belusso Casagrande**  
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.